



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.800**

**De 13 de outubro de 2016**

**Autógrafo nº 177/16 - Projeto de Lei nº 154/16**

**Iniciativa: Vereador e Presidente Elias Chediek**

Denomina Praça Saturno Gagliardi  
dispositivo viário do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de  
2016, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Praça Saturno Gagliardi o  
dispositivo viário da sede do Município localizado na Rua Galileu Galilei, entre a  
Avenida Francisco Martins Caldeira Filho e a Rua Maria Brambilla Passos, do  
loteamento Parque Residencial São Paulo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de  
outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANDRÉ GUEDES BERALDO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")

.Publicada no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sexta-Feira, 14/outubro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.095.

15:22 18/10/2016 09:44:30 PROTOCOLO-09/0001 MUNICÍPIO DE ARARAQUARA